Interno do Tribunal, Resolve: Designar o Dr. SÉRGIO DIVINO CARVALHO, Juiz de Direito da 12ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 56ªZE, com sede na Comarca de GUAPÓ-GO, no período de 4 a 6 de fevereiro de 2009, consoante Decreto Judiciário n. 212, de 2 de fevereiro de 2009. Anote-se e publique-se. Gabinete da Pres. do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2009.
Desembargadora BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO – Presidente.

PORTARIA Nº78/2009 - A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, Resolve: Designar o Dr. PAULO CÉSAR ALVES DAS NEVES, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Goiânia, para responder pela jurisdição da 15ª Zona Eleitoral, com sede na Comarca de ITABERAÍ-GO, a partir de 06/02/09 até provimento, consoante Decreto Judiciário n. 269, de 06 de fevereiro de 2009. Anote-se e publique-se. Gabinete da Pres. do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2009.
Desembargadora BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO – Presidente.

PORTARIA Nº79/2009 - A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o disposto no artigo 2º da Resolução TSE nº 21.009/02, Resolve: Designar a Dra. MARIA ANTÔNIA DE FARIA, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de PORANGATU/GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 55ª ZE, com sede em referida comarca, no período de 02.02 a 03.03.2009, em razão de férias do titular. Anote-se e publique-se. Gab. da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2009. Desa BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO – Presidente.

PORTARIA Nº80/2009 - A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, Resolve: Designar o Dr. ANDREY MÁXIMO FORMIGA, Juiz Substituto lotado na Comarca de Trindade/GO, para responder pela jurisdição da 102ª Zona Eleitoral, com sede na Comarca de PIRANHAS-GO, no período de 02.02 a 03.03 2009, conforme Decreto Judiciário nº 141/09, de 27 de janeiro de 2009, em razão de afastamento legal do titular. Anote-se e publique-se. Gabinete da Pres. do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2009. Desembargadora BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO – Presidente.

PORTARIA Nº81/2009 - A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, Resolve: Designar o Dr. TÁRSIO RICARDO DE OLIVEIRA FREITAS, Juiz de Direito da Vara Judicial da Comarca de São Luís de Montes Belos/GO, para responder pela jurisdição da 63ª Zona Eleitoral, com sede na Comarca de FIRMINÓPOLIS-GO, a partir de 11 de fevereiro de 2009 e até nova designação, conforme Decreto Judiciário nº 287, de 11 de fevereiro de 2009. Anote-se e publique-se. Gabinete da Pres. do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2009.
Desembargadora BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO – Presidente.

PORTARIA Nº82/2009 - A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, Resolve: Designar o Dr. GUSTAVO BRAGA CARVALHO, Juiz Substituto, para responder pela jurisdição da 39ª Zona Eleitoral, com sede na Comarca de ITAPACI-GO, a partir de 6 de fevereiro de 2009, conforme Decreto Judiciário nº 267, de 6 de fevereiro de 2009, enquanto durar o afastamento legal da titular. Anote-se e publique-se. Gabinete da Pres. do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2009.
Desembargadora BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO – Presidente.

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

GABINETES JUÍZES MEMBROS

ATOS DOS JUÍZES MEMBROS

Despachos

EXTRATO Nº19/2009

PROTOCOLO: 375165/2008-RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA–RCED Nº 21
PROCEDÊNCIA: MINAÇU. RELATOR: EULER DE ALMEIDA SILVA JUNIOR
RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
RECORRIDOS: MARCOS PEREIRA
COLIGAÇÃO “O TEMPO NOVO 2” – PSDB/PPS
PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – PSDB
Adv. João Rodrigues Fraga OAB/GO 6766 (e outro)
DESPACHO: “NOTIFIQUEM-SE OS RECORRIDOS PARA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, INDICAR OS NOMES DE 6 (SEIS) TESTEMUNHAS DO ROL APRESENTADO ÀS FLS. 244-6 PARA QUE SEJAM OUVIDAS EM JUÍZO, COM A OBSERVAÇÃO DE QUE, NOS TERMOS DO INC. V DO ART. 22 DA LC 64/90, APLICADO SUBSIDIARIAMENTE, CABERÁ À PARTE QUE AS ARROLOU LEVÁ-LAS À AUDIÊNCIA